

LEI 1.239, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina Açude e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CLEMENTINO FELIX DA COSTA** o açude **JOAQUIM LEANDRO DE SOUSA**, localizado no Riacho dos Clementinos no sítio Mundo Novo de Baixo, distrito de Naraniu, município de Várzea Alegre - CE

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga a lei municipal nº 1.174/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará,
em 29 de novembro de 2021.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

